

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL – CI Nº 02/2016 - CEL

Regido pelas políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (GN-2350-9) e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MODALIDADE

Consultoria Individual nº. 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

P039875/2016

TIPO DE SELEÇÃO

Consultor Individual

**PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA – PIPPJF
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2207/OC-BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO –
BID**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES APOIADOS PELA COORDENADORIA DE JUVENTUDE POR MEIO DOS EDITAIS DE PROTAGONISMO JUVENIL 2016, NO ÂMBITO DO PIPPJF – PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS

A data limite para entrega dos Currículos é: **até as 17h do dia 12/04/2016.**

Local: *Rua do Rosário, 77 – Terraço e Sobreloja – Centro – Fortaleza/CE - Brasil, CEP 60.055-090, ATT.: Presidente da Comissão Especial de Licitação – Sra. Cristiane da Silva.*

OS CONSULTORES INTERESSADOS PODERÃO OBTER MAIS INFORMAÇÕES NA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA (UGP), TELEFONES: (85) 3452.4660/4658 E FAX: (85) 3452.2118, NO HORÁRIO LOCAL DE 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA (HORA LOCAL).

Cristiane da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

I. **OBJETO:** Contratação de 08 (oito) Consultores Individuais para a seleção de projetos inovadores apoiados pela Coordenadoria de Juventude por meio dos Editais de Protagonismo Juvenil em 2016, no âmbito do PIPPJF – Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza.

II. REQUISITOS:

Obrigatórios:

1. Ter no mínimo graduação em um dos seguintes campos: Serviço Social, Economia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Administração de Empresas, Administração Pública ou áreas correlatas;
2. Possuir no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada em análise de projetos;
3. O contratado deverá ser natural de um dos países membros do BID.

III. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Realizar avaliação dos projetos inovadores submetidos aos Editais de Protagonismo Juvenil 2016, conforme modelo fornecido pela contratante;
2. Analisar a viabilidade da execução dos projetos apresentados pelos jovens participantes da seleção;
3. Elaborar relatório de Avaliação Final, com os itens descritos acima, que deverá ser entregue e devidamente apresentado à CEPPJ.

IV. CONDIÇÕES GERAIS

1. Este processo seletivo constará de análise e avaliação curricular, conforme critérios de avaliação constantes no Anexo II.
2. Os interessados deverão enviar currículo para a Comissão Especial de Licitação - Rua do Rosário, 77 – Terraço e sobreloja – Centro – Fortaleza/CE - Brasil, CEP 60.055-090, ATT.: Presidente da Comissão Especial de Licitação – Sra. Cristiane da Silva. **Indicando no envelope o número do edital a que concorre.**

-
3. O currículo deverá ser preenchido conforme o modelo (Anexo I).
 4. Não participarão da seleção os currículos que não atenderem ao **ITEM II** acima. A CEL não se responsabiliza por eventuais extravios de currículo quando de sua remessa por meio postal.
 5. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão comprovar, documentalmente, todas as informações declaradas nos seus currículos. A citada comprovação é condição *sine qua non* para a celebração do contrato de serviço.
 6. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



ANEXO I
CURRÍCULO DO(A) CONSULTOR(A)

1. NOME DO CONSULTOR: *[Inserir o nome completo.]*

2. DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

3. NACIONALIDADE: _____

4. EDUCAÇÃO:

[Indicar as universidades e outros estudos especializados do profissional: dando os nomes das instituições, diplomas obtidos e as datas em que os obteve.]

5. OUTRAS ESPECIALIDADES:

[Indicar outros estudos significativos depois de haver obtido os diplomas indicados no item 4]

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL:

[Começando com o cargo atual, enumere em ordem inversa cada cargo que desempenhou desde que se formou, indicando para cada emprego: data de emprego, nome da organização, cargo desempenhado.]

Nome da atividade: _____

Descrição: _____

Duração de: ____/____/____ a ____/____/____

Empresa/entidade: _____

Cargo ocupado: _____

Endereço: _____

Nome do Superior ou Chefe: _____

[Nota: Repita o formato acima quantas vezes forem necessárias para incluir toda sua experiência geral como consultor]

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA EM ATIVIDADES SIMILARES À DA CONSULTORIA A QUE CONCORRE

Nome da atividade: _____

Descrição: _____

Duração de: ____/____/____ a ____/____/____

Empresa/entidade: _____

Cargo ocupado: _____

Endereço: _____

Nome do Superior ou Chefe: _____

[Nota: Repita o formato acima quantas vezes forem necessárias para incluir toda sua experiência específica como consultor]



8. Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar na minha desqualificação ou no cancelamento de meu trabalho, se for contratado.

[Assinatura do profissional ou do seu representante autorizado]

Data: _____

[Dia / Mês / Ano]



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES APOIADOS PELA COORDENADORIA DE JUVENTUDE POR MEIO DOS EDITAIS DE PROTAGONISMO JUVENIL 2016, NO ÂMBITO DO PIPPJF – PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA

1. Terminologia, Definições, Siglas e Conceitos Básicos

No presente Termo de Referência, os termos abaixo mencionados terão o seguinte significado:

| | |
|----------------------------|--|
| BENEFICIÁRIOS | Jovens de 15 a 29 anos, de baixa renda, moradores do município de Fortaleza e adjacências. |
| BID ou Banco | Banco Interamericano de Desenvolvimento, organismo financeiro multilateral cujos recursos de empréstimo financiarão parcialmente o Programa. |
| CLFOR | Central de Licitações de Fortaleza |
| CEL | Comissão Especial de Licitação, ligada à CLFOR, sendo a responsável pelos processos licitatórios do PIPPJF dentro da referida comissão central. |
| CONTRATO | Contrato de Empréstimo firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Programa. |
| COORDENADORIA DE JUVENTUDE | Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, ligada ao Gabinete do Prefeito, responsável pela Política de Juventude de Fortaleza. |
| GP | Gabinete do Prefeito – Órgão executor do Programa. |
| PIPPJF ou PROGRAMA | Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza. |
| PMF | Prefeitura Municipal de Fortaleza |
| PROTAGONISMO JUVENIL | Promoção e apoio de projetos protagonizado por jovens e/ou grupos juvenis. |

| | |
|-----|---|
| UGP | Unidade de Gestão do Programa, criada junto ao Gabinete do Prefeito e vinculado diretamente à Coordenadoria de Juventude para planejar, executar, supervisionar, avaliar e coordenar todas as atividades previstas no Programa. |
|-----|---|

2. OBJETIVO

Esta seleção tem como objetivo a contratação de 08 (oito) consultores individuais para a seleção de projetos inovadores apoiados pela Coordenadoria de Juventude por meio dos editais de Protagonismo Juvenil 2016, no âmbito do PIPPJF – Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza.

3. METAS E ALCANCE

Para atingir os objetivos da contratação, os(as) consultores(as) individuais contratados(as) deverão desenvolver, no mínimo, as seguintes atividades:

- (a) Realizar avaliação dos projetos inovadores submetidos aos Editais de Protagonismo Juvenil 2016, conforme modelo fornecido pela Contratante;
- (b) Analisar a viabilidade da execução dos projetos apresentados pelos jovens participantes da seleção;
- (c) Elaborar relatório de Avaliação Final, com os itens descritos acima, que deverá ser entregue e devidamente apresentado à CEPPJ.

4. LOCALIZAÇÃO, ÁREA ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os Consultores deverão realizar suas atividades sob a supervisão da UGP/PIPPJ, situada à Avenida Luciano Carneiro, nº 2235, Vila União, Fortaleza, Ceará, Brasil. O regime de contratação será de prestação de serviço durante a seleção dos Projetos Submetidos aos Editais de Protagonismo Juvenil 2016, que deverá ser desenvolvida no prazo máximo de 01 (um) mês de consultoria.

5. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO CONTRATADO

Os produtos a serem apresentados são:

Produto I: Avaliação documental dos projetos submetidos aos Editais de Protagonismo Juvenil 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pela contratante.

Produto II: Análise da viabilidade de execução dos Projetos avaliados;

Produto final: Este produto deverá consolidar em Relatório de Avaliação Final



todas as etapas do trabalho e seus produtos, de acordo com os critérios estabelecidos pela contratante, visando selecionar para FASE II os Projetos submetidos aos Editais de Protagonismo Juvenil 2016.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Cada produto deverá ser enviado eletronicamente por e-mail, disponibilizado em arquivo em formato (.docx) e (.pdf) e impresso em duas vias em papel ofício A4 ou formato afim. Todos os produtos deverão conter todas as memórias e anexos utilizados durante a execução dos serviços.

7. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Os insumos a serem fornecidos pelo Contratante, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Contratada e devidamente avaliadas pelo primeiro, serão:

- Instalações: salas de reunião, auditórios e afins localizados em prédios da Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- Equipamentos: projetor/data show;
- Impressão de relatórios e produtos: impressão de documentos produzidos durante as atividades de consultoria;
- Material de escritório.
- Demais itens que porventura surja a necessidade de fornecimento e que sejam devidamente justificados e solicitados à Contratante, visando o melhor desenvolvimento possível da consultoria.

8. QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR

Como requisitos básicos para a contratação, o Consultor deverá:

- Ter no mínimo graduação em um dos seguintes campos: Serviço Social, Economia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Administração de Empresas, Administração Pública ou áreas correlatas;
- Possuir no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada em análise de projetos;
- O contratado deverá ser natural de um dos países membros do BID.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação dos candidatos será atribuída a pontuação para 02 (dois) grupos de fatores: a) FORMAÇÃO ACADÊMICA; b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.



a) FORMAÇÃO ACADÊMICA.

- (i) Somente será considerada a formação acadêmica adquirida em cursos regulares, com o devido reconhecimento pelos órgãos oficiais, informados no currículo encaminhado à Comissão de Licitação.
- (ii) A comprovação da formação acadêmica dar-se-á pela apresentação de cópia de diploma e terá pontuação máxima (cumulativa) de 40 pontos, nos termos da tabela abaixo:

| Item | Nível do curso | Observações | Pontos |
|------|--|---|-----------|
| a.1 | Doutorado | Título de Doutor adquirido em Instituição nacional ou internacional reconhecida, em área correlata ao objeto da contratação. | 15 |
| a.2 | Mestrado | Título de Mestre adquirido em Instituição nacional ou internacional reconhecida, em área correlata ao objeto da contratação, ou créditos de doutorado concluídos sem apresentação e defesa de tese. | 12 |
| a.3 | Especialização ou pós-graduação. | Especialização ou pós-graduação "Latu Sensu" concluída ou créditos de mestrado concluídos sem apresentação e defesa de dissertação, cursados em instituições nacionais ou internacionais reconhecidas, em áreas correlatas ao objeto da contratação, com carga horária superior a 360h. | 08 |
| a.4 | Cursos em área correlata (01 ponto para cada curso no limite de 03 pontos) | Cursos de aperfeiçoamento em área correlata ao objeto da contratação, com duração igual ou superior a 60h, em instituições autorizadas. | 03 |
| a.5 | Graduação | Título de graduação adquirido em Instituição nacional ou internacional reconhecida, em área correlata ao objeto da contratação. | 02 |
| | Total | | 40 |

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- (i) Também será avaliada a experiência do candidato em análise de projetos, conforme solicitado na Manifestação de Interesse e informado no currículo.
- (ii) A comprovação da experiência profissional dar-se-á pela apresentação de cópia autenticada de atestado emitido por entidade pública ou privada, que contemple atividade ou trabalho desenvolvido, período da

realização dos trabalhos e nome de pessoa para contato; e/ou cópia de contrato; e/ou cópia da carteira profissional.

(iii) A pontuação máxima (cumulativa) será de 20 pontos, nos termos da tabela abaixo:

| Item | Experiência exigida | Pontos |
|------|---|-----------|
| b.1 | 05 (cinco) anos ou mais de experiência comprovada em análise de projetos | 10 |
| b.2 | 04 (quatro) anos de experiência comprovada em análise de projetos | 05 |
| b.3 | 03 (três) anos de experiência comprovada em análise de projetos | 03 |
| b.4 | Mínimo de 02 (dois) anos de experiência comprovada em análise de projetos | 02 |
| | Total | 20 |

(iv) A análise dos currículos será realizada em uma única fase que será a da Avaliação dos Critérios Técnicos.

(v) A pontuação máxima de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na avaliação curricular.

(vi) Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Avaliação Curricular, resultante da soma dos pontos nos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

(vii) No caso de empate será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação em experiência profissional.

(viii) Persistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios, de forma sucessiva: maior tempo de experiência em análise de projetos, formação acadêmica e maior idade.

10. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

- A consultoria será realizada mediante um contrato por Preço Global.
- O valor do serviço a ser pago para cada consultor contratado será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) brutos.

11. COORDENADOR DO CONTRATANTE

Os (As) consultores (as) individuais contratados (as) estarão sob a supervisão do Coordenador Geral da UGP do PIPPJF, o Sr. Robson Torres Bandeira, matrícula 63.614-04.

12. DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (projetos, formulários originais, arquivos, relatórios e demais documentos)



produzidos no âmbito do contrato a ser firmado deverão ser revertidos exclusivamente para o Contratante, a quem dependerá autorizar, ou não, de forma expressa a reprodução total ou parcial dos materiais citados, mesmo depois de encerrado o contrato.

13. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude
Unidade de Gestão do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza
Avenida Luciano Carneiro, nº 2235, Vila União, Fortaleza, Ceará, Brasil.
Contato: (85) 3452-2118

14. CARACTERÍSTICAS DA CONSULTORIA

- (a) **Categoria e Modalidade da Consultoria:** Consultor Individual, contrato por Produtos e Serviços Externos, com valor global.
- (b) **Duração do Contrato:** 01 (um) mês de consultoria, de acordo com a necessidade da contratante, com início previsto a partir da assinatura do contrato.
- (c) **Local de trabalho:** instalações da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

15. ELEGIBILIDADE

São elegíveis os candidatos que sejam cidadãos de um país membro do BID, e que atendam aos critérios definidos pelos tópicos 8 e 9 deste TDR, exceto:

- (a) Indivíduos trabalhando e/ou com familiares trabalhando para o BID;
- (b) Indivíduos que estejam prestando serviço ao BID de forma concomitante ao referido processo de seleção de consultor individual;
- (c) Servidores do Município de Fortaleza, servidores do Estado do Ceará e servidores da esfera pública federal, incluindo parentesco até o segundo grau, empregados e contratuais.



ANEXO III
ORÇAMENTO PARA CONSULTOR INDIVIDUAL

| ORÇAMENTO | |
|--|--------------------------------------|
| Objeto da Seleção: CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES APOIADOS PELA COORDENADORIA DE JUVENTUDE POR MEIO DOS EDITAIS DE PROTAGONISMO JUVENIL 2016, NO ÂMBITO DO PIPPJF – PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA. | |
| Prazo de Execução: 1 (um) mês. | Data do Orçamento: 29/02/2016 |
| Elaborado por: Unidade Gestora do Programa – UGP/PIPPJF | |

| ITEM | UNID (Pessoa Mês) | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|----------------------|----------|----------------------|----------------------|
| 1. Honorários do Consultor Individual (remuneração bruta) | 1 | 8 | 2.500,00 | 20.000,00 |
| 2. Cota patronal INSS | 1 | 8 | 500,00 | 4.000,00 |
| 3. Subtotal (1+2) | 1 | 8 | 3.000,00 | 24.000,00 |
| 4. Impostos | 1 | 8 | 587,50 | 4.700,00 |
| 4.1. INSS (11%) | 1 | 8 | 275,00 | 2.200,00 |
| 4.2. IRRF (7,5%) | 1 | 8 | 187,50 | 1.500,00 |
| 4.3. ISSQN (5%) | 1 | 8 | 125,00 | 1.000,00 |
| 5. Despesas reembolsáveis (passagens e diárias) | - | | - | - |
| 6. VALOR LÍQUIDO TOTAL em R\$ (1 - 4) | 1 | 8 | 1.912,50 | 15.300,00 |

ANEXO IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES APOIADOS PELA COORDENADORIA DE JUVENTUDE POR MEIO DOS EDITAIS DE PROTAGONISMO JUVENIL 2016, NO ÂMBITO DO PIPPJF – PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**, modalidade BID Consultor Individual – CI nº 02/2016 é a seguinte:

Dotação orçamentária:

14.422.0096.1782.0001 – Projetos Inovadores de Protagonismo Juvenil

Elemento 33.90.36, Fonte: 3102, Identificador de Uso 2.

Elemento 33.90.47, Fonte: 3102, Identificador de Uso 0.

